

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

Encaminhar para SMADS – Imprensa

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0004615-5, SAS /MP, EDITAL nº: 161/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, CAPACIDADE: 200 vagas (120 convivência e 80 domicílio – DISTRITO: Vila Jacuí. Aos três dias do mês de Julho de dois mil e vinte, reuniram-se 6 (seis) pessoas, sendo 5 presenciais e 1 em teleconferência na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Vanessa Alves Leão – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 161/SMADS/2020, publicado no DOC de 19/05/2020, página 56 e 57, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, com capacidade para 200 vagas (120 convivência e 80 domicílio – DISTRITO: Vila Jacuí, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 25/06/2020 página 55. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas no dia até 23/06/2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 03 (três) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestações, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC 19/05/2020, página 56 e 57, vindo a ser: Titulares: Vanessa Alves Leão, RF: 779.348.1, endereço eletrônico institucional: valeao@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo; Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, endereço eletrônico institucional: sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo e Núbia Malta Cofan Testa

RF: 858.862.7, endereço eletrônico institucional: nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo. Suplente: Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4, endereço eletrônico institucional: atsantana@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Informamos que a Titular da Comissão de Seleção, Núbia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7, participará da sessão pública através de telechamada por estar em regime de teletrabalho, conforme Nota Técnica nº 03/SMADS/2020. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 01 da OSC: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 02.627.820/0001-33 tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação. Envelope 02 da OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - CNPJ 05.446.196/0004-09, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: a Srª Gabriela dos Santos Ferraz Senat R.G 30.372.392-0 representante da OSC SER ESPECIAL explica que o CNPJ informado no envelope é o da Sede da OSC, mas, que dentro do envelope consta o CNPJ da Matriz sob o número 05.446.196/0001-66. Solicita que a Comissão de Seleção considerado este. Informa que a OSC não possui matrícula/credenciamento junto a SMADS ainda. Envelope 03 da OSC: MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CNPJ 73.386.070/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a Srª Geane Teixeira de Souza R.G 28.172.445-3 representante da OSC MOCA informa que o serviço já se encontra em execução por meio de contrato Emergencial, que estão prestando atendimento aos idosos do território, inclusive, com o atendimento de cestas básicas. Informa ser gerente do atual serviço e possui experiência com idosos, que é formada em gerontologia e está atuando como este público há 10 anos. Comenta que a OSC MOCA implantou o primeiro NCI de acordo a configuração da Portaria 46 e 47. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS faça apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: COMAS/SP e Matrícula/ou Credenciamento junto a SMADS, também foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO faça apresentação de complementação e/ou esclarecimentos: documentos comprobatórios das experiências da OSC. Foi esclarecido que as demais documentações apresentadas pelas três proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão R.F 779.348.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes.